

RESOLUÇÃO Nº 057/2026 – CAP

Homologa o Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Polo Tecnológico de Informação e Comunicação da Região de Blumenau - Blusoft, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com a interveniência da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ e aprova o pagamento de gratificação aos servidores, nos termos da Resolução nº 067/2025 – Consuni.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 5912/2026, tomada em sessão de 05 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado, o Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Polo Tecnológico de Informação e Comunicação da Região de Blumenau - Blusoft, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com a interveniência da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ, tendo como objeto a prestação de serviços de execução de treinamento e capacitação técnica de 2 (duas) turmas, para a linguagem de Java nas cidades de Itajaí e Balneário Camboriú pela Contratada à Contratante, conforme especificado no Plano de Trabalho (Anexo II).

Parágrafo único. Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 067/2025 – CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC que atuaram no projeto “Programa de Prevenção de Diabetes: estudo nacional”, conforme apresentado na [Planilha de Pagamentos anexa à presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de maio de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP